
Portaria INEP nº 89, de 29 de junho de 2006
Publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006, Seção 2, pág 22

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 603, de 07 de março de 2006, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Psicologia**, os seguintes professores: André Maurício Lima Barreto, Universidade Federal do Pará; Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Universidade Federal da Bahia; Cláudio Simon Hutz, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; João dos Santos Carmo, Universidade da Amazônia; Marilene Proença Rebello de Souza, Universidade de São Paulo; Odair Furtado, Universidade de Brasília; e Ricardo Primi, Universidade São Francisco.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Psicologia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Psicologia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES
PRESIDENTE

PRESIDENTE